



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO Nº 5892/2004  
DATA: 11/10/17

*Guilherme*

**DECRETO Nº 1796, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**Ponto Facultativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art.1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 13 de outubro (sexta-feira) do ano corrente.

**Art.2º** Excecuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades essenciais, de urgência e emergência, os serviços considerados ininterruptos e por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de outubro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal